

## **Banco de Portugal**

**Carta Circular nº 70/2004/DSB, de 30/07/2004**

ASSUNTO: **Instrução nº 72/96, relativa ao controlo interno - Parecer do órgão de fiscalização.**

O Banco de Portugal vem informar V. Exas. que tomou conhecimento de que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas emitiu a Circular nº 44/04 versando o assunto “Relatório Sobre o Sistema de Controlo Interno de Entidades Financeiras - Orientação sobre o Trabalho a Efectuar e Relatório a Emitir”.

O Banco de Portugal considera aquela iniciativa como uma orientação que a Ordem dirige aos seus membros, inserida no quadro do apoio que a mesma entendeu dever prestar-lhes, a qual poderá contribuir para uma melhor percepção dos objectivos prosseguidos com a avaliação dos sistemas de controlo interno.

Salienta-se, porém, que o referido no parágrafo anterior não poderá nunca condicionar as responsabilidades que, neste domínio, a lei comete aos órgãos de fiscalização das instituições.

---

**Enviada a:**

Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Outras Sociedades Financeiras.